

INDICAÇÃO Nº 553/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao Diretor Municipal de Trânsito realizar uma avaliação do ponto de carga e descarga em frente à agência do banco Bradesco, inclusive alterando o horário (das 8 às 18h).

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de outubro de 2013.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador